PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2024

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Benemérita à Ilustríssima Senhora “Marilei Rufato Borges”.

AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União Brasil

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/05/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Justifica a proponente que é com grande honra que a matéria é apresentada, uma vez que Marilei Rufato Borges é uma figura notável e inspiradora em nossa comunidade, líder empresarial visionária, onde seu empreendedorismo e visão estratégica têm sido fundamentais para o crescimento e desenvolvimento econômico de nosso Município e região.

Enfatiza a proponente da matéria que a homenageada ao longo dos anos, estabeleceu um empreendimento próspero que não apenas gera empregos significativos, mas também impulsiona a economia local através de suas iniciativas de responsabilidade social corporativa.

Ressalta ainda que Marilei Rufato Borges é uma empresária de sucesso em um setor dominado majoritariamente por homens, o que significa dizer que tornou-se fonte de inspiração e modelo para mulheres empreendedoras, visto que sua determinação, habilidade de liderança e capacidade de superar desafios têm inspirado inúmeras mulheres a perseguirem seus próprios sonhos empresariais e a desafiarem as barreiras de gênero no mundo dos negócios.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C42-DEA7-2E2D-1923 e informe o código 2C42-DEA7-2E2D-1923

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024.**

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C42-DEA7-2E2D-1923 e informe o código 2C42-DEA7-2E2D-1923

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 10/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C42-DEA7-2E2D-1923 e informe o código 2C42-DEA7-2E2D-1923

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C42-DEA7-2E2D-1923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 20/05/2024 17:59:10 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 20/05/2024 17:59:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 20/05/2024 18:02:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 21/05/2024 13:50:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 21/05/2024 13:54:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2C42-DEA7-2E2D-1923